Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de agosto de 2017 - nº 1910 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 6 de setembro de 2017, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto da viabilização e concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para modernização, expansão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública, conforme processo administrativo da Prefeitura n° 12.604/2017.
Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente –** André Picoli Agatte; **Secretários –** Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Fabiano Martins de Oliveira – Secretário de Planejamento e Finanças; Jairo de Oliveira Bueno, Secretário de Administração; Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente; Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; **Assistente –** Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos.
A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, n°17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 12 de agosto de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017, PROCESSO Nº 26.530/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/09/2017 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/09/2017 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017, PROCESSO Nº 26.116/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de grades de proteção e portas de aço galvanizado, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/09/2017 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/09/2017 ÀS 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017, PROCESSO Nº 25.856/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, coleta, transporte e destinação de resíduos de saúde Grupo B (químicos) – medicamentos, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 04 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de Agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 27.816/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 050/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a "Banda Capa de Revista", a realizar-se no dia 26/08/2017, para a Festa Nordestina, através da empresa ON SHOWS & EVENTOS EIRELI - EPP, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2017. SAULO PEDROSO DE SOUZA. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 18 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 24.242/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 155/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA., para os lotes 05 (R$ 49.000,00), 07 (R$ 42.430,00) e 09 (R$ 124.100,00); - S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI – EPP, para os lotes 06 (R$ 52.482,00) e 08 (R$ 50.610,00); - Os lotes 01, 02 e 11 foram DESERTOS; - Os lotes 03, 04, 13 e 14 foram ANULADOS; - Os lotes 10 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata

Atos do Poder Executivo

de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 19.917/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 058/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores global e unitários (entre parênteses) para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP, para o lote: 01 no valor global estimado de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil Reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 25,00), 02 (R$ 20,50), 03 (R$ 18,00), 04 (R$ 38,00), 05 (R$ 23,00), 06 (R$ 33,00), 07 (R$ 26,00), 08 (R$ 26,00), 09 (R$ 2,00), 10 (R$ 22,00), 11 (R$ 22,25), 12 (R$ 18,00), 13 (R$ 38,00), 14 (R$ 38,00), 15 (R$ 39,00) e 16 (R$ 6,23). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de agosto de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSON.º13.596/17.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Sistema de Análise e Inteligência, destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com fornecimento de materiais (em regime de comodato), serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 01 no valor unitário de R$ 145.720,00 e para o lote 02 no valor unitário de R$ 17.690,00, perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 7.843.680,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de agosto de 2.017. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 18 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2.309/17. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/17. OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifurtis, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela CPL, na qual verificou que deixou de constar para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS, a oferta do item 08 (batata), rerratifico a homologação constante de fls. 428/429 dos autos, incluindo a oferta do item 08 (R$ 4,55) e onde sê lê valor total de R$ 440.422,64 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), leia-se valor total de R$ 500.414,39 (quinhentos mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2017. SAULO PEDROSO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 18.946/17. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/17. OBJETO: Contratação de instituição financeira devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade, o processamento e pagamento da folha de pagamento dos salários dos Servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 60 (sessenta) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 166/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp Demais informações: Departamento de Compras e Licitações., sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 18 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/17

PROCESSO Nº 22.880/17. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico para manutenção de vias do município, incluindo recapeamento sobre pavimento asfáltico e sobre paralelepípedos, com recuperação de substrato, em ruas e próprios públicos do município da Estância de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos e impugnações apresentadas por empresas interessadas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 17 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 25.718/15 – Pregão Presencial n° 069/15 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A – Objeto: Acréscimo no importe de 2,4861% – Valor: R$ 1.243,03 – Assinatura: 18/07/17.

Processo nº 21.859/17 – Inexigibilidade nº 048/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 068/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cidade do Livro Livraria e Eventos Eireli - EPP – Objeto: Prestação de serviço de projeto cultural socioeducativo de fomento a leitura, destinados aos professores e alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – Valor: R$ 68.250,00 – Vigência: 10/08/17 a 28/09/17 – Assinatura: 10/08/17.

Processo nº 04.650/17 – Pregão Presencial n° 023/17 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 041/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Thiago de Oliveira Silva - ME – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 14/08/17.

Secretaria de Administração, 18 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 16/08/2017, Imprensa Oficial de Atibaia, página 3, em relação ao Processo nº 36.748/16, onde se lê "Vigência: 47 dias", leia-se

Atos do Poder Executivo

"Vigência: 30 dias".

Secretaria de Administração, 18 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 00.640/17
Pregão Eletrônico n.º 031/17

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 133/17
Data de assinatura: 17/08/2017.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: Realinhamento de Preços do Lote 05, Com Finalidade de Decréscimo de Preço.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 28.161/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4319
INTERESSADO: GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR - EPP
JULGAMENTO: 16/08/2017

Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.076/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coletes balísticos, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2018).
Atibaia, 02 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 554/17
Empresa: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico G Masculino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 71.960,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico G Feminino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 35.980,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico GG Masculino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 53.970,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico GG Feminino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 17.990,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico M Feminino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 35.980,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico M Masculino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 71.960,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico P Feminino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 17.990,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN.
Marca: Blintec.
Descrição: Colete Balístico P Masculino.
Valor Unitário: R$ 1.799,00
Valor Total: R$ 17.990,00

PROCESSO N.º 19.918/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação das modalidades: Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2018).
Atibaia, 15 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 570/17
Empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: CM/COL
Descrição: Publicidade Legal dos Atos Oficiais.
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 204.000,00

PROCESSO N.º 19.941/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2018).
Atibaia, 14 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 561/17
Empresa: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA.

Cota: Principal.
Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 7.920
Unidade: RL.
Marca: Sinuelo.
Descrição: Papel Higiênico Rolo de 300 M Cor: Branca Textura: Folha Dupla Alta Qualidade – Gofrado;
Gramatura: Acima de 30 G/M2 Matéria Prima: Celulose (100% Fibras Virgens);Tam.: 300 Metros X 10 Cm; Embalagem em Forma Coletiva (FD. C/ 08 Rolos De 300 M); Peso Bruto Mínimo do Fd. C/ 08 Rolos: 8:200 Kg; No Papel nãp poderá haver rasgos, falhas, imperfeições ou indícios de impureza; Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável(Não Característico);Produto normatizado com os padrões Da ABNT NBR 15.464 (Para uso de fins sanitários).
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 71.280,00

Cota: Principal.
Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: RL.
Marca: Toalix.
Descrição: Papel Toalha Folha Simples Modelo Bobina. Cor: Branca. Textura: Folha simples alta qualidade – gofrado, Alta resistência; Matéria prima: Celulose FL e FC (100% Fibras Virgens); Tam.: 200 Metros X 20 Cm; Gramatura: Acima de 30 G/M²; Embalagem: 04 Rolos de 200 Metros X 20 Cm. Peso Bruto Mínimo da Embalagem C/ 04 Rl. De 200 M, 5.600 Kg; Produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 15464.
Valor Unitário: R$ 13,80
Valor Total: R$ 8.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 562/17
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Cota: Reservado.
Lote: 03

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 2.640
Unidade: RL.
Marca: Tupi.
Descrição: Papel Higiênico Rolo de 300 M Cor: Branca Textura: Folha Dupla Alta Qualidade – Gofrado;
Gramatura: Acima de 30 G/M2 Matéria Prima: Celulose (100% Fibras Virgens);Tam.: 300 Metros X 10 Cm; Embalagem em Forma Coletiva (FD. C/ 08 Rolos De 300 M); Peso Bruto Mínimo do Fd. C/ 08 Rolos: 8:200 Kg; No Papel nãp poderá haver rasgos, falhas, imperfeições ou indícios de impureza; Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável(Não Característico);Produto normatizado com os padrões Da ABNT NBR 15.464 (Para uso de fins sanitários).
Valor Unitário: R$ 9,72
Valor Total: R$ 25.660,80

Ata de Registro de Preços n.º 563/17
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME.

Cota: Reservada.
Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: RL.
Marca: Manikraft.
Descrição: Papel Toalha Folha Simples Modelo Bobina. Cor: Branca. Textura: Folha simples alta qualidade – gofrado, Alta resistência; Matéria prima: Celulose FL e FC (100% Fibras Virgens); Tam.: 200 Metros X 20 Cm; Gramatura: Acima de 30 G/M²; Embalagem: 04 Rolos de 200 Metros X 20 Cm. Peso Bruto Mínimo da Embalagem C/ 04 Rl. De 200 M, 5.600 Kg; Produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 15464.
Valor Unitário: R$ 20,29
Valor Total: R$ 4.058,00

PROCESSO N.º 23.029/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km tipo ambulância, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2018).
Atibaia, 14 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 565/17
Empresa: CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN.
Marca: Volkswagem.
Descrição: Veículo Tipo Ambulância, veículo adaptado para ambulância, simples remoção; ano fabricação: 2017, modelo 2017 ou superior. Com as seguintes características mínimas: Airbag do passageiro com sistema para desativação; airbag para motorista e passageiro; ABS; armário com portas corrediças sobre a cabine; alça de segurança no teto para passageiro; apoio lateral para acesso à caçamba; banco do motorista com regulagem de altura; banco lateral esquerdo duplo com cintos subabdominais no compartimento do paciente; brake-light na porta traseira; capacidade para cinco passageiros (motorista e passageiro na cabine, paciente e dois assistentes no compartimento de transporte do paciente); cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula e manômetro; compartimento para transporte de paciente com capota em prfv (plástico reforçado com fibra de vidro); conta-giros; divisória em prfv com janela corrediça para comunicação com a cabine; estepe sob a caçamba; grafismo composto de cruzes inscritas em círculos nas portas e vidro traseiro e "ambulância" nas laterais e de forma espelhada no capô; janelas laterais direita e esquerda com vidros corrediços; luminária interna fluorescente; maca removível rígida com colchonete em espuma revestido em corvin; moldura nas caixas de roda; para-choque traseiro central (em fibra) com soleira em alumínio antiderrapante; piso traseiro em prfv envolvendo todas as laterais da caçamba; porta traseira dupla assimétrica com vidros fixos; protetor de caçamba; sinalizador acústico e visual dotado de lentes colimadoras e sirene eletrônica de 3 tons; suporte para soro e sangue; temporizador do limpador do para-brisa variável; travamento central das portas; tomada de 12 volts; ventilador e exaustor de teto; vidros com acionamento elétrico; cor branca; gasolina; zero km; motorização mínima: 1.4.
Valor Unitário: R$ 85.500,00
Valor Total: R$ 855.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 566/17
Empresa: PRESTARE COMERCIO LTDA-ME

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN.
Marca: Renault Master.
Descrição: Veículo Tipo Ambulância; Veículo tipo furgão adaptado para o serviço de ambulância: com capacidade mínima para 05 (cinco) lugares; transporte de (1) um paciente na posição horizontal (sobre maca); (1) um acompanhante e tripulação; 0 km (zero quilômetro); cor branca; ano de fabricação/modelo do ano em curso ou superior; motor igual ou superior a 2.0; injeção eletrônica multiponto com alimentação a díesel; transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré; direção hidráulica original de fábrica; suspensão dianteira e traseira; somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante; isolamento térmico acústico através de placas de isopor; revestimento das laterais e teto em material fiberglass com acabamento na cor branco brilhante; piso em compensado naval de 15 mm; revestimento do piso em material resistente aos processos químicos e de autotrafo (bright cinza claro); fiação elétrica: segue o padrão abnt passadas através de conduítes e fixadas no teto; parte interior do veículo; fornecimento e instalação de luminárias em led do tipo dupla intensidade, instaladas no interior do veículo, com interruptores; fornecimento e instalação de 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com interruptor; fornecimento e instalação de 01 sinalizador em barra do tipo leds, possuindo quatro tons, fixados sobre o teto do veículo e com sirene eletrônica de 100 watts; fornecimento e instalação de 01 janela de correr e com película jateada instalada na porta lateral e janela de comunicação instalada na divisória atrás do motorista; fornecimento e instalação de 01 banco do tipo baú fixado na lateral direita do veículo, para acomodação de 02 acompanhantes com encostos de cabeça; assentos e encostos das costas individuais, bem como cintos individuais; fornecimento e instalação de armário suspenso confeccionado em fiberglass fixado na divisória; fornecimento e instalação de 01 régua tripla contendo: regulador de oxigênio, fluxômetro, umidificador, aspirador, máscara e extensão; fornecimento e instalação de 01 maca retrátil 1,80 mts, confeccionada em alumínio reforçado, sendo suas conexões fixadas de forma a dar maior resistência à mesma; possui cabeceira regulável para cinco posições, colchonete, cintos de segurança individuais; grafismo padrão simples remoção; fornecimento e instalação de um cilindro o2 de 7 lts com suporte; aplicação de vedação; prazo de entrega em 45 dias;
Valor Unitário: R$ 143.628,00
Valor Total: R$ 718.140,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 29.055/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 571/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Aripiprazol 30 mg.
Marca: Achê
Valor Unitário: R$ 17,000

Ata de Registro de Preços n.º 572/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml FR.100ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,245

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Dipirona 500 mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,580

Ata de Registro de Preços n.º 573/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Atos do Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg ampôla 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,488

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 ml SC – seringa pré – carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 23,900

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Levofloxacino 500 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,880

Ata de Registro de Preços n.º 574/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla 2ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,500

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,160

Lote: 14
Unidade: FRP
Descrição: Suxametônio, cloreto de 500 mg/ml – frasco ampola.
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 11,490

Ata de Registro de Preços n.º 575/16
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,180

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Topiramato 25 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,280

Ata de Registro de Preços n.º 576/16
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 7,050

PROCESSO N.º 32.347/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 01 e 02-2016, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a determinação judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 577/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Água destilada 500 ml. (conforme determinação judicial).
Marca: Halex Istar SP
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 578/16
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Curativo para traqueostomia, de espuma de poliuretano absorvente para traqueostomia infantil 6x7 cm da marca Curatec (conforme determinação judicial).
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 27.089/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 10a/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2017).
Atibaia, 18 de Novembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 579/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Escova dental – uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo protetor de cerdas, embalagem individual.
Marca: Medfio
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Lidocaína a 5% pomada – com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g, composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg veículo Q.S.P 1.g veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina sódica, essência e corante.
Marca: Lidopass / Cimed
Valor Unitário: R$ 7,50

Ata de Registro de Preços n.º 580/16
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Alginato livre de poeira – com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras, excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfáto de sódio, fluotitanato de potássio, polietilenoglicol, pigmentos aroma embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.
Marca: Algi-Gel / Maquira
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 08
Unidade: KIT
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol – com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.
Marca: Print / Maqra
Valor Unitário: R$ 17,59

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Silicona de condensação densa – com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo, cor contrastante, alta precisão, composição: polisiloxano, apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000gr;
Marca: Flex-Sil / Technew
Valor Unitário: R$ 40,49

Ata de Registro de Preços n.º 581/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Cera utilidade (lâminas) - caixa com 5 unidades.
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 7,49

Lote: 05
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 06
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,87

Lote: 07
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 30 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção

Atos do Poder Executivo

quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,87

PROCESSO N.º 07.271/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 582/16
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: PC
Descrição: Aleta para fixação de placas.
Valor Unitário: R$ 42,93

Item: 02
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de conjunto – placa e suporte tipo III.
Valor Unitário: R$ 612,21

Item: 03
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de conjunto – placa, postes e suporte tipo 1.
Valor Unitário: R$ 238,80

Item: 04
Unidade: CJ
Descrição: Instalação de placas em muro ou SPU – tipo II.
Valor Unitário: R$ 114,89

Item: 05
Unidade: CJ
Descrição: Placa identificador tipo i – texto refletivo.
Valor Unitário: R$ 306,14

Item: 06
Unidade: PC
Descrição: Placa identificador tipo II – texto refletivo.
Valor Unitário: R$ 88,07

Item: 07
Unidade: PC
Descrição: Placa identificador tipo III sobre braço projetado – texto refletivo.
Valor Unitário: R$ 1.329,89

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas tubo de 2 ½ com parede de 3,00.
Valor Unitário: R$ 179,21

PROCESSO N.º 29.831/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de painéis de led, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 583/16
Empresa: T. SOM – LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SOM PARA EVENTOS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 1 x 10” - painel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 Hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Marca: Pro light P6
Valor unitário: R$ 3.750,00

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 3 x 2” - painel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 Hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Marca: Pro light P6
Valor unitário: R$ 2.850,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 4 x 3” - painel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Marca: Pro light P6
Valor unitário: R$ 4.700,00

PROCESSO N.º 34.778/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 584/16
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Anel de vedação.
Marca: Cenci
Valor unitário: R$ 7,35

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bomba d’água de vibração/ submersa.
Marca: Anauger
Valor unitário: R$ 310,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bomba periférica.
Marca: Ferrari
Valor unitário: R$ 233,73

Lote: 07
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim.
Mangueira para uso doméstico e jardim.
Marca: Ibira
Valor unitário: R$ 48,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Porta de ferro.
Marca: Machado
Valor unitário: R$ 300,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Porta de ferro.
Marca: Machado
Valor unitário: R$ 300,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Torneira boia para caixa de água.
Marca: ZB
Valor unitário: R$ 15,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Tubo de ligação flexível para vaso sanitário.
Marca: Cenci
Valor unitário: R$ 10,50

Lote: 17
Unidade: BR
Descrição: Tubo PVC rígido.
Marca: Fortlev
Valor unitário: R$ 50,68

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Vitrô.
Marca: MGM
Valor unitário: R$ 330,00

PROCESSO N.º 32.352/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 585/16
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão). Ingredientes básicos: açúcar, proteína isolada de soja, aroma natural, enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, Vit. C: 60 mg, VCT: 360 KCAL. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 15,90

Lote: 02

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Caldo de carne. Ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. Deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo, isento de glúten. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCTMIN.: 5 g, ch max. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. Rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. Embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 7,95

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Caldo de galinha. Ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho, o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo, isento de glúten. Rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml, valores nutricionais por 5 g de produto: VCT mín: 5 kcal, ch: max. de 1,5 g e sódio máx de 1250 mg validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 kg.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 7,95

Lote: 03

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 360 Kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 G. Rendimento mínimo: 28 porções de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 04

04
Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas do produto: prot.: 12 g, ch:70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, Ferro: 10 mg, Zinco: 5 mg, Vit. C: 42 mg. Rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. Validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 21,90

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gramas: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 gramas, Gorduras Totais: 1,0 gramas. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 22,90

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas: VCT: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 gramas, Gorduras Totais: 1,0 gramas. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 22,90

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gramas do produto: prot.: 12 g, vct: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch max. de: 57 gramas, Gorduras Totais máx. de: 6 gramas. Rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 23,40

Lote: 05

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja, limão ou maracujá. Deverá conter Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas de produto: prot.: 7 g., ch: 69 g., vct.: 400 kcal, lip.:9 g. Rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 17,43

Item: 02
Unidade: KG

Atos do Poder Executivo

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos do chocolate em pó deverá conter: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 17,43

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco, deverá conter: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de Produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 17,43

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate (tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser Acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, ch: 69 g, vct: 400 kcal, lip: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho (tipo pamonha). Ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. Fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, lip. 8 g, vct.: 400 kcal. Rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate. Ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): VCT: 380 kcal, ch: 70 g, proteína: 7 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): Sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g. Rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,92

Lote: 06

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Minerais: Ferro e Zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot.: 9 g, vct: 400 kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,10

Lote: 08

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrecido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 18,95

Lote: 09

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Proteína texturizada de soja sabor carne. Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Valores nutricionais mínimos por 100 grs de produto: VCT.: 320 kcal, ch: 30 g prot.: 48 g. Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 14,45

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Proteína texturizada de soja sabor frango. Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de frango. Valores nutricionais mínimos por 100grs de produto: VCT: 320 kcal. ch: 30 g. prot.: 48 g. Embalagem primária em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 10

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 24,90

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras

Atos do Poder Executivo

totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 24,80

Ata de Registro de Preços n.º 586/16
Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

Lote: 07

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate e frutas vermelhas. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot: 10 g, lip: 10 g, ch: 70 g, vct: 410 kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 15,00

PROCESSO N.º 34.252/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 587/16
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01
Unidade: KM
Descrição: Locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).
Valor Por Viagem Até 150 Km: R$ 1.075,60
Preço Unitário Por Km Excedente: R$ 4,40

PROCESSO N.º 34.426/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 19A-16, destinados ao uso nos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 588/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01
Descrição: Broca Carbide – AR 03 19 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio (ponta ativa); aço inoxidável (haste); formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; longa vida útil; embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 4,25

Lote: 02
Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR nº 701HL, broca em aço carbide cirúrgica nº701hl, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.
Unidade: UN
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 6,60

Lote: 03
Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR nº 702hl, broca em aço Carbide cirúrgica nº702hl, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.
Unidade: UN
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 6,25

Lote: 04
Descrição: Broca Carbide nº 151 LZ, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato cônico; haste longa, polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 05
Descrição: Broca Carbide nº 152 EZ; com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato cônico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 06
Descrição: Broca diamantada A.R. tronco cônica invertida n.1035, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 07
Descrição: Broca diamantada A.R. tronco cônica invertida n.1034, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 11
Unidade: KIT
Marca: Sybronendo - Kerr
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Valor Unitário: R$ 16,56

Ata de Registro de Preços n.º 589/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Microdont
Descrição: Broca diamantada AR – roda nº 1056, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; anitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Valor Unitário: R$ 4,44

Ata de Registro de Preços n.º 590/16
Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 09
Unidade: UN
Marca: LM
Descrição: Cureta tipo MC Call n 11-12 dupla; com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; perfil octogonal; arestas bem definidas; serrilhado paralelo no cabo; dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm; embalada individualmente; garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Valor Unitário: R$ 10,98

Lote: 12
Unidade: UN
Marca: Schelble
Descrição: Pedra para afiar instrumento de pério.
Valor Unitário: R$ 10,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Mandala Veículos Ltda	Avenida Jeronimo de Camargo, 4200-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 20893/2010
Paulo Mario Guiselini	Rua João de Barro, 250 – Atibaia – Sâo Paulo	Meio Ambiente / 42867/2014
RRH Alimentos Ltda ME	Alameda Lucas N.Garcez, 2480-Atibaia – Sâo Paulo	SEDEC / 7728/2006
BZK Engenharia e Construções Ltda	Rua Saguairu, 512-conjunto 04 – São Paulo – Sâo Paulo	Fiscalização de Posturas / 14173/2017
Amil Assistência Médica Internacional	Avenida Brasil, 703-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 30066/2016
Agrobel Com. De Produtos p/Animais	Alameda Lucas Nogueira Garcez, s/n-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 14100/2017
Ubirajara Gomes da Costa Filho	Rua Juvencio Galeno, 362-São Paulo – São Paulo	Fiscalizaçaõ de Posturas / 19750/2017
Shakuntaria Derby Ferreira da Silva	Rua Santo Amaro, 667-Guarujá – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20789/2017
Sabrina Silva Takagaki Mariano	Rua Thomé Franco, 186 – Atibaia – Sâo Paulo	Fiscalização de Posturas / 20781/2017
Idalina Lao – Espólio	Rua Maria Figueiredo,278 – apto 113-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 5950/2012
Peranovich Empreend.Imobiliários	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20787/2017
Peranovich Empreend.Imobiliários	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20785/2017
Norberto Grassi de Lima	Rua Petrópolis, 52-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 15195/2017
Mirian Silva Botelho	Praça Euletério Cintra, 42 -Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 12083/2017
Lucena Empreendimentos Imobiliários	AV. Prof. Carlos A.C.Pinto, 1164-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18213/2007
José Carlos Machado	Rua José de Campos, 381-Casas populares-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14450/2017
José Carlos Garcia de Carvalho	Rua Laudelino Gonçalves, 84 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21151/2017
João Batista Ledier	Rua Juvenal Valinho dos Santos, 40-Bom Jesus dos Perdões-SP	Fiscalização de Posturas / 4611/2017
Iraci Rodrigues dos Santos	Rua dos Cravos, 451-Atibaia – São Paulo	SUMA / 34358/2014
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Rua Bartolomeu de Andrade Silva, 425 – Atibaia – Sâo Paulo	SEDEC / 27938/2011
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Avenida Imperial, 1190– Atibaia – Sâo Paulo	SEDEC / 9863/2003
Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial, 349 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 19377/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

RITA VALERIA ALVES
Proc. nº 25.217/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 29.587.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 a 2008, 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTO BERNARDI
Proc. nº 32.419/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.208.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROSLAINE KOMMERS PEREIRA
Proc. nº 17.935/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 34.766.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

J & E PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
Proc. nº 11.731/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 37.341.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBSON ALEXANDRE DOURADO
Proc. nº 16.988/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 34.739.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

RONALDO SIDE
Proc. nº 4.785/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 37.162.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JORGE GONÇALVES DA SILVA
Proc. nº 11.508/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 26.887.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ CLAUDIO PINTO SEGURANÇA ME
Proc. nº 15.567/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 28.019.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2008 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

INES EMIDIO LANCHONETE ME
Proc. nº 20.022/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 26.541.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2008, 2010 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

M. A DE LIMA PIZZARIA ME
Proc. nº 18.652/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 09/02/2015 sob a inscrição fiscal nº 22.276.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999, 2002 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de agosto de 2017 - nº 1910 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE AGOSTO DE 2017
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe, conforme item 10.3 Da Análise da Documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público para Creche Comunitária Bairro Maracanã, que considera apta a OSC - Organização da Sociedade Civil.

A Secretaria Municipal de Educação resolve:

Artigo 1º - Homologar o Resultado Final conforme segue:

CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO MARACANÃ				
EDITAL Nº	Nº DO PROCESSO	OSC	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
020/2017	24667/2017	ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ	APTA	R$ 110.400,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária Municipal de Educação

Atibaia, 17 de agosto de 2017.

Ato decisório nº 59/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Maria Aparecida de Oliveira, RG nº 25.696.114-1, nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Cel. João Ernesto Figueiredo, no município de Joanópolis.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
COMUNICADO DA FINALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017 - CEER

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda comunica que o Projeto apresentado para Projeto "O Jovem e o Mundo do Trabalho", que contempla ações integradas de inclusão social e produtiva de jovens que acessam o primeiro emprego, ofertando o mínimo de 70 vagas, apresentou estar em conformidade com os critérios de avaliação atingindo o total de 24 (Vinte e quatro) pontos, estando em consonância com a Coordenadoria Especial de Emprego e Renda. Desta forma, a Comissão Municipal de Seleção DECIDE selecionar a OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, para a execução dos serviços de 28 de Agosto a 31 de dezembro de 2017. Por fim encontra-se encerrado o Chamamento Público Nº 005/2017 - CEER. Atibaia, 19 de Agosto de 2017.

Marcos Henrique de Melo
Coordenador Especial de Emprego e Renda

RESOLUÇÃO Nº 01
Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

Dispõe, conforme item 9.1 Da Análise da Documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2017 – da Coordenadoria

Atos do Poder Executivo

Especial de Emprego e Renda para atendimento de população excluída do mercado formal de trabalho, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento à inserção social e produtiva, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, considera aptas as OSC's – Organizações da Sociedade Civil, para celebração do Termo de Colaboração para 2017.

A Coordenadoria Especial de Emprego e Renda resolve:

Artigo 1º Homologar o Resultado Final conforme segue:

Projeto "O Jovem e o Mundo do Trabalho", que contempla ações integradas de inclusão social e produtiva de jovens que acessam o primeiro emprego, ofertando o mínimo de 70 vagas.				
CHAMAMENTO Nº	**Nº DO PROCESSO**	**OSC**	**RESULTADO FINAL**	**VALOR**
005/2017	14.530/2017	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	HABILITADA	R$ 100.000,00
005/2017	14.530/2017	Casa do Pequeno Trabalhador - CAPETA	HABILITADA	R$ 100.000,00

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia 14 de Agosto de 2017.

MARCOS HENRIQUE DE MELO
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **09 à 18 de agosto 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
19058/2017	117/2017	Celroni Adm. de Bens e Participações Ltda	Remoção de árvores nativas e exóticas
23153/2017	129/2017	Eduardo Manuel Craveiro Pimentel	Remoção de árvores nativas e exóticas
21438/2017	130/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26513/2017	131/2017	Juliana Roberta Saito	Remoção de árvores nativas e exóticas
39205/2016	132/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	133/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26545/2017	135/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27197/2017	136/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23998/2017	137/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26186/2017	138/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24938/2017	139/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
25924/2017	140/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
16965/2017	141/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10814/2017	142/2017	Atibaia Clube de Montanha	Intervenção em APP
27737/2017	143/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27768/2017	144/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27984/2017	145/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.394/13	Adelson Dorothoto	Adelson Dorothoto
02.518/97	Maria Aparecida do Prado	Adelson Dorothoto
46.047/13	Maria Ines Fonsati	Adelson Dorothoto
07.756/15	Waldir Augusto Matos	Adelson Dorothoto
24.319/17	Diogo Carril Scarelli	Alfredo Arruda Cesco
20.608/01	Plínio Tida	Ana Paula Rolli Ribeiro
23.293/17	Nilton dos Santos Silva	Carolina de Fátima Prado dos Santos
26.983/17	Adriano Nunes Santana	Daniela Aparecida Pimenta
12.658/13	Eduardo Aschenbach	Débora Maria Alfonsi Balastreire
27.167/17	Carlos Alberto Iglesia Rodrigues	Dirceu Nunes da Silva
28.044/17	Maria Cristina de Andrade Fuser	Everton de Oliveira Rozzanti
25.425/17	Andre Nussbacher	Flavia Ralston Magalhães Costa
37.364/16	Fernando de Lima	Giuseppe Cafasso
18.918/17	Francisco Antonio Helena Filho	Hipólito Carlos Magno Coraciara
24.012/17	Michel Conrado Pedroso Tanos	Ivo Sérgio Peluso Sperandio
23.972/17	Thauedisa Administração e Participações Ltda	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
26.668/17	Willian Braulio Mendes dos Santos	Juliana Engler Rocha de Oliveira
12.615/17	Eduardo Manuel Craveiro Pimentel	Karla Manfredi Pimentel
44.646/13	Vera Lúcia Ferreira Lima Uchida	Karla Manfredi Pimentel
23.497/17	Rogerio Cabral da Silva	Luciano Polo de Camargo
11.981/17	Dijalma Vieira da Silva	Luis Carlos Magro
18.538/17	Airton Leopoldino Cardoso	Mabian Levy Conde
22.311/17	Vagner Torres de Matos	Maria Emilia S. M. Finardi
33.874/09	Roselaine Aparecida Sereda Jacinto	Michele Brizzante
09.195/17	Alexandre Rodrigues Diniz	Neidemar Rodrigues dos Santos
25.836/17	Zeferido Zago	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.023/17	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Nelson Eduardo Giusti
20.766/17	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
24.988/17	José Biano Cândido	Renato Sprengel Junior
25.277/17	Walter Roberto Bono	Renato Sprengel Junior
04.546/16	Marcos César de Souza	Ricardo da Silva Rodrigues
28.137/17	Taimir Martins Rogerio	Samuel Gigo
21.562/17	Claudiomar Antonio Albano	Sérgio Augusto Borin del Valle
16.541/16	Jussara Coelho da Silva	Stefano Licinio Pietropoli
22.417/17	Shisuko Tsuchiya	Stefano Licinio Pietropoli
37.738/16	Sol a Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Stefano Licinio Pietropoli
24.608/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto
26.801/17	José Roberto Fazzolari	Yuri Ritton Duarte

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 311/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VILMA HELENA DE PAIVA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.987.443-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.896.798-89, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Planejamento**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, revogando-se a Portaria nº 992/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 312/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. MAURICIO DA SILVA TENORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-**se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 313/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr**. ICARO PRADO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 49.994.529-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 439.231.188-05, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.250/2015 – SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 314/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ CARLOS BITENCORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 1116530295 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.003.008-50, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão Técnico Legislativo**, na Secretaria de Governo, revogando-se a Portaria nº 231/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 315/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL DAMIAO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.561.936-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.673.058-57, **para ocupar**, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 316/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 317/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **AUGUSTO FRANCISCO LUPPI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.277.358-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.152.938-24, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle,** na Secretaria de Saúde, a partir de 21 de agosto de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de agosto de 2017 - nº 1910 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Agosto** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.817.009,19
COTA PARTE-ITR	42,25
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.852,89
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.400.993,06
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	434.654,34
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	427.035,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	6.922,45
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	643.983,13
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	311.642,40
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.850,65
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	50.500,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	980.398,61
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.306.884,14**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

O grupo **PRÓ-TRANSPORTE**, sofreu redução de **R$1.624,75**, informado erroneamente na 2ª quinzena de Julho.

Atibaia(SP), 16 de Agosto de 2017

Atos do Poder Executivo

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.291
de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
21 – 11.001.04.122.0004.2.006.339033.01.11 0000.....R$ 10.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
286 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.1 10000.....R$ 3.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
615 – 24.400.10.301.0053.2.217.339046.01.3 00000.....R$ 35.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
35 – 11.100.14.422.0005.2.008.339030.01.110 000.....R$ 10.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SAJC
2217 ADIANTAMENTO
288 – 15.101.02.061.0027.2.217.339046.01.11 0000.....R$ 3.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
617 – 24.400.10.301.0053.2.219.339039.01.3 00000.....R$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 17 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 185/2017

D E C R E T O N° 8.292
de 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre a implementação de política de redução de custos e despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres objetivando aumentar a capacidade de investimentos do Município, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, e sobre a instrução processual para o pagamento de despesas de exercícios encerrados.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a pertinência em se implementar uma política efetiva de controle e gestão de custos públicos, por meio de análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da celebração, manutenção ou adequação dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, celebrados pela Administração Direta do Município da Estância de Atibaia;

CONSIDERANDO o contexto econômico e conjuntural em que se encontra inserido o Município da Estância de Atibaia, podendo existir contratos administrativos que comportem ajustamento de valores com o propósito de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro dos ajustes e a busca pelo menor custo sem o comprometimento da qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração as diretrizes que deverão ser seguidas para atingir os objetivos almejados com a edição deste decreto;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover revisão e ajustes nos procedimentos orçamentários e financeiros internos da Administração Municipal Direta e Indireta, a fim de minimizar as hipóteses que geram Despesas de Exercícios Encerrados,

D E C R E T A

SEÇÃO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a implementação de ações voltadas a uma

Atos do Poder Executivo

política de gestão de custos no âmbito da Administração Direta do Município da Estância de Atibaia.

SEÇÃO II

DA RENEGOCIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS CONGÊNERES EM VIGOR

Art. 2º Os titulares dos Órgãos da Administração Direta deverão avaliar a necessidade de manutenção dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, bem como as condições atualmente ajustadas.

§ 1º Nos casos em que seja constatada a necessidade de se manter os instrumentos jurídicos a que se refere o "caput" deste artigo, exteriorizada em decisão devidamente fundamentada, os titulares dos Órgãos da Administração Direta deverão promover a sua ampla renegociação, com vistas à obtenção de redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor total do saldo residual a executar do ajuste, anterior à renegociação, observadas as normas licitatórias incidentes na espécie.

§ 2º As autoridades a que se refere o "caput" deste artigo deverão:

I – no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria de Planejamento e Finanças relatório contendo todos os contratos administrativos e instrumentos congêneres vigentes, que envolvam dispêndio de recursos financeiros iguais ou superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual deverá conter, para cada instrumento:

a) indicação se o instrumento será extinto ou mantido, portanto renegociado;

b) indicação se será utilizada a hipótese prevista no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria de Planejamento e Finanças relatório final e definitivo da renegociação contendo:

a) informações sobre os instrumentos que foram mantidos e aqueles que sofreram solução de continuidade, esclarecendo, naqueles, os resultados alcançados em função da renegociação realizada, e, nestes, a economia de recursos produzida em decorrência da respectiva extinção;

b) detalhamento das informações e resultados a que se refere a alínea "a" do inciso II deste parágrafo, por instrumento e também no âmbito global da unidade orçamentária.

§ 3º Ao Gabinete do Prefeito competirá adotar medidas de restrição orçamentária para assunção de novas obrigações por parte dos Órgãos e Entidades que não demonstrarem o cumprimento das metas de redução dos custos estabelecidas neste decreto.

§ 4º O Gabinete do Prefeito poderá, a seu critério, avocar a competência para levar a efeito as renegociações de que trata o § 1º deste artigo, determinando ao Órgão ou a Entidade que adote as medidas necessárias para obtenção das metas de redução de custos, contando, para tanto, com o apoio e a estrutura da Secretaria de Planejamento e Finanças.

SEÇÃO III

DA ASSUNÇÃO DE NOVOS COMPROMISSOS FINANCEIROS E DA POLITICA DE REVISÃO DE PREÇOS VISANDO À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE REAJUSTES DE VALORES DOS CONTRATOS VIGENTES

Art. 3º Na hipótese em que a unidade orçamentária entender cabível revisão contratual, para fins de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ou instrumento jurídico congênere, que implique aumento de despesa, a revisão ficará condicionada, sob pena de nulidade do ato, à aprovação do pleito pelo Gabinete do Prefeito, ouvida previamente a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único - As unidades orçamentárias deverão se manifestar previamente ao encaminhamento do pleito de revisão contratual à Secretaria de Planejamento e Finanças, anexando ao processo a justificativa econômica.

Art. 4º Os contratos administrativos cujo valor supere R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) só poderão sofrer reajustes, sob pena de nulidade do ato que o concedeu, após análise e manifestação do Gabinete do Prefeito, ouvida previamente a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único - Os processos que tratam dos contratos administrativos mencionados no "caput" deste artigo deverão ser encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças em, no mínimo, 30 (trinta) dias contados retroativamente a partir da data-base para a concessão do reajuste, devidamente instruídos com os argumentos que justifiquem a sua aplicação ou a utilização de outro índice que reflita a realidade econômica do momento em que o reajuste deveria ser aplicado, preservando o interesse público, sem prejuízo da recomposição do valor da moeda para o contratado.

SEÇÃO IV

DA REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 5º Fica vedado, a partir da publicação deste Decreto, o pagamento em pecúnia de hora extra, salvo nos casos expressamente autorizados pelo Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - Os pedidos de autorização para pagamento deverão ser encaminhados pelos Secretários, com a devida justificativa da necessidade de pagamento, à Secretaria de Recursos Humanos, que submeterá à deliberação do Gabinete do Prefeito.

SEÇÃO V

DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Art. 6º Os requerimentos feitos por credores para pagamento de Despesas de Exercícios Encerrados deverão conter a documentação comprobatória da execução da despesa e só poderão ser deferidos com a comprovação da regularidade da contratação e da execução da despesa.

§ 1º Caberá aos atuais ordenadores de despesa e aos titulares dos órgãos orçamentários ratificar, retificar ou não reconhecer a despesa que deu ensejo ao requerimento feito pelo credor, por ato decisório que deverá ser publicado no Imprensa Oficial do Município.

§ 2º Caso o titular da unidade orçamentária e os respectivos ordenadores de despesa não a atestarem ou reconhecerem como efetivamente ocorrida, o requerimento do credor deverá ser indeferido.

§ 3º Na hipótese em que não for comprovado o prévio empenho da despesa total, exigido pelo artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o titular do órgão orçamentário promoverá, nos termos da lei, o procedimento de apuração de

Atos do Poder Executivo

responsabilidade, que deverá ser aberto logo após as providências definidas no § 1º deste artigo.

§ 4º Em cada caso, será juntado aos autos do respectivo processo administrativo para pagamento da despesa atestado de regularidade assinado pelo atual ordenador de despesa e pelo titular do órgão orçamentário.

§ 5º Após atestada a regularidade da despesa, as unidades orçamentárias, por intermédio do processo administrativo a que se refere o parágrafo 4º deste artigo, solicitarão a abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", oferecendo os recursos a serem anulados para sua cobertura.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em razão da aplicação deste decreto serão dirimidas pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 18 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 28710/2017

LEI Nº 4.514
de 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação de ***Rua Antonio Gonçalves*** à Rua sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem seu término na Rua da Imprensa, neste Município.(de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Antonio Gonçalves, à Rua sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem seu término na Rua da Imprensa, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Antonio Gonçalves".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 18de agosto de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Contratação de empresa(s) de engenharia especializada para a construção das caixas de abrigo, montagem e instalação de 16 macromedidores, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **NNC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INCORPORDORA LTDA**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado, sendo ofertado o valor de R$ 411.499,42 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Atibaia, 16 de agosto de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE –
Pregão Presencial nº 18/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público aos interessados, no tocante ao Pregão Presencial em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 130 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.
Atibaia, 17 de agosto de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/17
de 15 de Agosto de 2017

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre os critérios para preenchimento de vagas das crianças em creches e escolas da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia. (De autoria do Vereador Michel Carneiro)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Michel Ramiro Carneiro –
Membro: Reginaldo da Costa Ramos;
Membro: Júlio Cesar Mendes;
Membro: José Carlos Machado;
Membro: Roberta Engle Barsotti de Souza
Membro: Daniel da Rocha Martini

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 90 dias, com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e definir critérios para preenchimento de vagas das crianças em creches e escoladas da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE AGOSTO DE 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Adm. em data supra Hdm/DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2017
- de 18 de agosto de 2017 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 005/17.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º - NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 005/17 - Processo Administrativo 153/17, as servidoras Aline Aparecida Penteado e Eliana Rodrigues Nogueira, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ao dezoito dias de agosto de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado
Eliana Rodrigues Nogueira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, segunda-feira, das 17h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei 034/2017, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia, de autoria do Vereador Michel Carneiro. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de relator do projeto e membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Of. Conv. Nº 021/17-Div.Leg.
Atibaia, 16 de julho de 2.017

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 22 de agosto de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste Município. **2ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 40/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município. **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

VETO Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 14/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. **Maioria absoluta, votação nominal, discussão única.**

PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste Município. **1ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 40/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município. 1ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO 007/17.
de 15 de agosto de 2017.

Que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para serem homenageados pelo "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", previsto na Lei nº 4153/2013 e dá

Câmara da Estância de Atibaia

outras providências. De autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU FABIANO BATISTA DE LIMA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Serão homenageados os profissionais de Educação Física do Município de Atibaia, na forma de placas ou certificados alusivos ao Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia, mediante indicação especificada abaixo, a ser realizada na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em sessão solene próxima ao dia 1º de setembro, que exercem atividades nos seguintes segmentos:

I - um indicado da Secretaria Municipal de Esportes;
II - um indicado da Secretaria Municipal de Educação;
III - um indicado da Diretoria Regional de Ensino;
IV - um indicado de academias de ginástica, musculação, lutas, dança e fitness;
V - um indicado de escolas particulares;
VI - um indicado pelos Vereadores aposentado ou "in memoriam" a ser recebido pelo familiar.

Art. 2º Os profissionais a serem homenageados deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – Ter concluído curso relacionado com Educação Física;
II – Residir no Município de Atibaia;
III – Exercer atividade há, pelo menos, 02 (dois) anos em Atibaia;
IV – Ser registrado e estar em dia com a anuidade do Conselho de Educação Física.

Parágrafo único É de responsabilidade dos homenageados, sob as penas da lei, o oferecimento dos currículos, bem como a veracidade das informações contidas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, 15 de agosto de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

RESOLUÇÃO 008/17.
15 de de agosto de 2017.

Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre os critérios para preenchimento de vagas das crianças em creches e escolas da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia. (De autoria do Vereador *Michel Carneiro)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, FABIANO BATISTA DE LIMA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, nos termos dos artigos 121, I, e 122 do Regimente Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e definir critérios para preenchimento de vagas das crianças em creches e escoladas da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 07 (sete) membros, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
§1º O autor do presente projeto de resolução, que cria a Comissão de Assuntos Relevantes, obrigatoriamente, fará parte na qualidade de presidente.
§2º Compete, exclusivamente, ao presidente da Câmara indicar os Vereadores que comporão a presente Comissão, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º Esta Comissão tem competência para convidar membros e órgãos municipais, estaduais e federais, bem como solicitar informações, por escrito, aos órgãos competentes com o objetivo de dar cumprimento à sua finalidade.
Parágrafo único: As demais competências, bem como o funcionamento das reuniões desta Comissão, serão definidas pela maioria simples dos Vereadores nomeados.
Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, o qual será protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal para leitura em Plenário na primeira Sessão Ordinária subsequente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, 15 de agosto de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 16 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Regime de urgência. – **Aguardando documentos da Prefeitura. – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região. Leitura de pareceres na Sessão do dia 15.08.17. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 22.08.17 em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Com EMENDA Nº 09/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que apresenta Emenda Modificativa. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Estrela do Portão; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – aguardando documentos.**

PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste Município. Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 15.08.17, à **Ordem do dia da Sessão do dia 22.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 04.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 38/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 40/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da semana municipal do turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Após Leitura dos Pareceres na Sessão Ordinária do dia 15.08.17;

Câmara da Estância de Atibaia

À Ordem do dia da Sessão do dia 22.08.17.

PROJETO DE LEI Nº 41/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 07.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 42/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora em escola municipal mais próxima de sua residência. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 24.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 50/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153, de 1º de julho de 2013. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

PROJETO DE LEI Nº 51/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 24.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município. Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 15.08.17, **à Ordem do dia da Sessão do dia 22.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 53/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada SHIGUEKI ONO, ao trecho que se inicia na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 54/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe de incentivo à prática de aspectos de educação e valorização do meio ambiente, por meio de plantio e conservação de mudas e atividades de conscientização ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 55/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade, em postos revendedores de combustíveis, da exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 56/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla e institui a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 58/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 59/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Gonçalves a rua sem denominação, que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem o seu término na Rua da Imprensa, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 61/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **Entrou na Sessão do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 62/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 15.08.17. **À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 64/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 65/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Guido Cerinolli, a rua sem denominação (conhecida como Tv. Guido Cerinolli) que se inicia em uma travessa da Rua Sueli Ap. Leite Nogueira e atravessa a Estrada dos Pereiras, todas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos. **Entrou na Sessão do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 66/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva a rua com duplicidade de denominação na Estrada dos Parecis, que se inicia em uma travessa da Estrada do Roncador, finalizando na Rua dos Hibiscus, localizada no bairro Jardim Estância Brasil. **Entrou na Sessão do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; EMENDA Nº 03/17, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I, II, VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Aguardando documentação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; EMENDA Nº 04/17, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16. Com EMENDA Nº 07/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Aguardando documentação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro de Caetetuba, neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 07.08.17. **Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Jardim Colonial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 28.09.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 24.10.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para serem homenageados pelo "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", previsto na Lei nº 4153/2013 e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. Promulgue-se. Publique-se.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre os critérios para preenchimento de vagas das crianças em creches e escolas da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia. Aprovado em votação única, maioria simples por 11 X 0 na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. Promulgue-se. Publique-se. Fica assim constituída a presente Comissão: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membro: Reginaldo da Costa Ramos; Membro: Júlio Cesar Mendes; Membro: José Carlos Machado; Membro: Roberta Engle Barsotti de Souza e Membro: Daniel da Rocha Martini.

VETO Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 14/17. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. **À Ordem do dia da Sessão do dia 22.08.17 em discussão única. –**

BALANCETE PREFEITURA Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2017. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

DIVERSOS 07/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2017. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 15.08.17. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

DIVERSOS Nº 08/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **À Comissão de Finanças.**

EMENDA Nº 10/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a Emenda Supressiva ao texto do Projeto de Lei nº 56/17. **Redistribuir às comissões de origem.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/16 Aquisição medicamentos para Hospital Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/16 de 18/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP. – Item 15 anfotericina B, 50 mg, injetável-BR0268395 200 amp R$ 22,87; 25 cetoprofeno, 100 mg, pó liófilo p/ injetável, endovenoso-BR0340101 4.000 fr R$ 4,00; 26 cetoprofeno, 50 mg/ml, solucão injetável, intramuscular, amp 2 ml,BR0340100 6.000 amp R$ 1,90; 38 diazepam, 5 mg/ml, solução injetável-amp2ml- BR0267194 1.000 amp R$ 1,16; 46 efedrina,sulfato,50 mg/ml,solução inj.amp 1 ml-BR0287687 600 amp R$ 3,79; 53 fenitoína sódica ,50 mg/ml,solução injetável,amp5ml-BR0267107 600 amp R$ 1,97; 58 flumazenil, 0,1 mg/ml, solucão inj. amp 5 ml-BR0268510 60 amp R$ 32,80; 74 heparina sódica, 5.000UI/ml, inj. fr 5 ml-BR0272796 100 fr R$ 13,37; 81 levofloxacino, 5 mg/ml, solução inj. fr 100ml- BR0332985 200 fr R$ 9,90; 82 lidocaína cloridrato, 2%, injetável-fr20ml-BR0269843 1.000 fr R$ 7.62; 95 nitroglicerina, 5 mg/ml, inj. amp 10 ml-BR0268970 50 amp R$ 27.63; 97 omeprazol, 40 mg, injetável, fr/amp-BR0268160 2.000 fr R$ 7.64; 102 prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável-BR0267769 2.000 amp R$ 1,70; 109 sevoflurano, líquido inalante, fr 250 ml- BR0308877 04 fr R$ 400,00; 113 tenoxicam, 20 mg, injetável, fr/amp-BR0268532 300 fr R$ 5,40 e 115 tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável-amp 1ml- BR0292382 7.000 amp R$ 1,40. Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alberto Caio Tamborrino - EPP – 01 Óleo lubrificante 15W40 CG-4, balde com 20 litros, 1ª linha 110 balde R$ 167,50 e 02 Óleo 20 litros, 1ª linha 80 balde R$ 105,40. Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2016 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Na Ativa Comercial - Eireli - EPP – 03 Óleo lubrificante API GL 5 - SAE 90, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 142,50; 04 Óleo lubrificante ATF 50 tipo A, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 169,00; 05 Óleo lubrificante API SJ - SAE 20W50, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos, 1ª linha 20 caixa R$ 210,00; 06 Óleo lubrificante 15W40 semi- sintético, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos (1ª linha) 25 caixa R$ 347,00 e 07 Óleo lubrificante 15W40 CI-4, balde com 20 litros (1ª linha) 100 balde R$ 182,00. Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito